

Concurso Escolar a nível Regional – Dia Mundial da Higiene das Mãos

5 de maio 2021

Parceria entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação

Introdução:

Desde 2008, data oficial de lançamento da Campanha nacional de Higiene das Mãos, que a Direção-Geral da Saúde (DGS), através do Programa de Prevenção de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA), desenvolve atividades comemorativas alusivas ao **Dia Mundial da Higiene das Mãos, no dia 5 de maio**, de acordo com a proposta da Organização Mundial da Saúde (OMS) no seu Desafio “SAVE LIVES: Clean Your Hands”. Neste dia, importa reforçar a mensagem da higiene das mãos (HM) como medida simples, mas com grande impacto na prevenção das infeções, na redução do consumo de antibióticos e das resistências a estes medicamentos. Desde 2009, que a higiene das mãos é monitorizada anualmente nas Unidades de Saúde, com melhoria gradual, mas consistente.

Um ano depois de declarada a Pandemia por COVID-19, o foco é colocado no Cidadão e na sustentabilidade deste comportamento saudável de lavagem das mãos, relevante não apenas neste contexto, mas também na prevenção de outras infeções. Pretende-se incidir em iniciativas para o público infantil-juvenil que, desde cedo, deve ser envolvido e educado no sentido da adoção de comportamentos e hábitos de higiene saudáveis, constituindo-se como embaixadores desta mensagem junto das famílias e dos amigos, de forma ativa e intergeracional.

Em 2021, o PPCIRA pretende ainda transmitir a informação de melhoria das boas práticas de controlo de infeção, nas instituições de saúde em Portugal, com impacto demonstrado na qualidade dos cuidados e na segurança do doente, em todos os níveis do sistema de saúde.

Objetivos

- Promover a Literacia do Cidadão – Porquê e Como lavar as mãos adequadamente;
- Consolidar a higiene das mãos como comportamento de vida saudável e legado positivo da Pandemia;
- Partilhar trabalhos dos Alunos nas Escolas, alusivos ao tema desta Comemoração.

População alvo:

- Alunos do 1.º Ciclo.

Claim para 2021:

“Higiene das Mãos: segundos que salvam vidas!” - Para que a COVID-19 desapareça, mas a Higiene das Mãos permaneça.

Intervenientes

- Escolas de 1.º Ciclo: Professores e Alunos;
- Ministério da Saúde, Direção-Geral da Saúde (DGS): Direção do PPCIRA, Gabinete de Comunicação; Programa de Saúde Escolar; Área da Literacia do Cidadão.
- Estrutura vertical PPCIRA: Grupos de Coordenação Regional e Local do PPCIRA/ARS;
- Ministério da Educação: Direção-Geral da Educação (DGE);
- Eventualmente, Câmaras Municipais em articulação com as Escolas e ARS a nível regional.

Regulamento do Concurso

Artigo 1º Enquadramento/Disposições Gerais

O presente regulamento visa definir as regras para participação no concurso nacional, realizado em Escolas do 1.º Ciclo das cinco Regiões do País para comemoração do Dia Mundial da Higiene das Mãos.

A organização do concurso é da responsabilidade da Direção-Geral da Saúde, através do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infeção e de Resistências aos Antimicrobianos (PPCIRA), em articulação com as Unidades Coordenadoras Funcionais do Programa de Saúde Escolar e da Literacia do Cidadão e em parceria com o Ministério da Educação, Direção-Geral da Educação (DGE). O vídeo ou outros materiais que vierem a ser escolhidos serão utilizados pelas entidades organizadoras do presente concurso, do modo que julgar conveniente, tendo em conta o fim a que se destina.

Serão também divulgados pelos canais digitais das redes sociais da Direção-Geral da Saúde e da Direção-Geral da Educação (se assim o entenderem relevante).

Artigo 2º Objetivos e Tema

Este concurso visa estimular/desafiar a criatividade dos jovens estudantes das escolas de Portugal Continental de modo a que se desenvolvam conhecimentos sobre a importância da Higiene das Mãos, como uma das medidas mais simples e com maior impacto na redução das infeções, sobretudo as transmissíveis e no controlo das resistências aos antibióticos e na redução do consumo destes fármacos, realizando um vídeo. Poderão, para além do vídeo, realizar outra atividade complementar alusiva ao tema. Este concurso de 2021 é subordinado ao tema “A importância da Higiene das Mãos na Saúde global dos Cidadãos e na prevenção da doença”.

Artigo 3º Destinatários

Este concurso destina-se a alunos ou grupos de alunos, turmas e professores das escolas do 1.º Ciclo, das 5 Regiões de Saúde (ARS Norte; ARS Centro; ARS Lisboa e Vale do Tejo; ARS do Alentejo e ARS Algarve) de Portugal Continental. Devem participar entre 3-4 Agrupamentos de Escolas por Região.

Artigo 4º Regras para os trabalhos a desenvolver

O vídeo apresentado deverá ser inédito e original, da autoria dos alunos e professores, com a duração máxima de 2 minutos. Não pode conter menção a marcas comerciais (por imagem ou som).

Cada Agrupamento de Escolas poderá apresentar até pelo menos 2 vídeos. Poderão, ainda, produzir outra(s) atividade(s) no âmbito desta Comemoração, que seja da sua iniciativa.

O vídeo deve ser dinâmico, contendo uma mensagem educativa, realizado com os próprios alunos e professores como atores, com bom humor, alegria e boa disposição.

Os trabalhos devem ser acompanhados de uma ficha técnica onde estejam explicitados o título, o(s) nome(s) e ano(s) do(s) aluno(s), o nome do professor orientador a identificação da escola e do agrupamento, bem como outras informações consideradas pertinentes.

Os trabalhos devem ser apresentados em suporte informático.

A participação no concurso implica a aceitação integral das normas de participação.

Artigo 5º Seleção das escolas vencedoras

- a) Dos projetos apresentados a concurso em cada Região serão selecionados os dois melhores vídeos pelo Júri Regional.
- b) Os vídeos serão avaliados de acordo com a sua qualidade e originalidade, bem como a sua contribuição para a sensibilização de todos da necessidade de adotar estilos de vida saudáveis.
- c) **Ao nível Local (Escola participante):** A Direção do Agrupamento de Escolas decidirá qual ou quais os vídeos a enviar ao Júri Regional (pode ser até 2) e enviará os mesmos ao Júri Regional.
- d) **Júris Regionais:** Dos Júris Regionais deverão constar até 5-6 membros, designados de entre o GCR-PPCIRA e o Programa de Saúde Escolar da Administração Regional

de Saúde (ARS) de cada Região, entre outros elementos que possam ser considerados representativos e relevantes em cada uma das Regiões.

- e) Os Júris Regionais serão presididos pela Direção da ARS, pelo Diretor do GCR-PPCIRA da Região/ARS e pelo Representante do Programa de Saúde Escolar da área de referência, ou outros por estes designados.
- f) Selecionarão os 2 vídeos por cada Região, que posteriormente encaminharão para a Estrutura nacional responsável pela Organização do Dia Mundial da Higiene das Mãos, para posterior envio do prémio à Direção da Escolas vencedoras.
 - i. Júri da ARS Norte: A designar pela DGE e Administração Regional de Saúde da área de referência (ARS)
 - ii. Júri da ARS Centro: A designar pela DGE e Administração Regional de Saúde da área de referência (ARS)
 - iii. Júri da ARS Lisboa e Vale do Tejo: A designar pela DGE e Administração Regional de Saúde da área de referência (ARS)
 - iv. Júri da ARS Alentejo: A designar pela DGE e Administração Regional de Saúde da área de referência (ARS)
 - v. Júri da ARS Algarve: A designar pela DGE e Administração Regional de Saúde da área de referência (ARS)
 - vi. Os membros do Júri Regional de Concurso reunirão para avaliar os trabalhos, com base nos seguintes critérios:
 - Enquadramento e adequação ao tema proposto;
 - Criatividade e originalidade;
 - Expressividade e adequação das imagens / personagens / sinalética / música;
 - Perceção das mensagens a transmitir.
- g) As decisões dos júris são soberanas e solidárias, não sendo admitido recurso.

Artigo 6.º Direitos de utilização e consentimento de divulgação

- a) Considera-se que, no ato de submissão do trabalho a concurso, todos os participantes tomaram conhecimento e aceitam todas as condições expressas no regulamento do concurso.
- b) Os participantes devem garantir que todos os conteúdos do vídeo são da sua inteira responsabilidade, garantindo que em caso de divulgação não serão infringidos quaisquer direitos de autor ou direitos conexos, excluindo-se de qualquer responsabilidade da entidade promotora da iniciativa.
- c) Considera-se que, no ato de submissão do trabalho a concurso, todos os participantes concedem os direitos de divulgação do mesmo à entidade promotora deste concurso, renunciando a qualquer compensação financeira resultante da divulgação do trabalho, por parte desta.
- d) Os concorrentes mantêm o direito de serem considerados os autores dos vídeos apresentados a concurso.
- e) Sempre, que os vídeos se tornem públicos por parte da entidade promotora, os concorrentes serão identificados como autores do respetivo vídeo.
- f) Todos os participantes deverão obter autorização/consentimento (em anexo a este regulamento) do Encarregado de Educação para a participação no vídeo.
- g) Será solicitado aos alunos intervenientes no(s) vídeo(s) vencedor(es), a apresentação do consentimento informado devidamente assinado pelo Encarregado de Educação, sendo a entrega do prémio inviabilizada pela não apresentação dos mesmos.

c) Júri nacional: atribuição dos Prémios:

- a) Pela Área da Saúde: constituído por: Sra. Dra. Graça Freitas (Diretora-Geral da Saúde), Dra. Vanessa Pereira de Gouveia (Subdiretora-Geral da Saúde), Professor Dr. José Artur Paiva (Diretor do PPCIRA), Dra. Benvinda Santos (Diretora do Serviço de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde), Dr. Miguel Arriaga (Chefe da Divisão de Literacia, saúde e Bem-Estar), Dra. Diana Mendes (Chefe da Divisão de Comunicação e Relações Públicas), Enf.ª Dina Oliveira e Enf.ª Inês Frade (Chefe de Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil), Dra. Ana Lebre (Coordenadora do macroprocesso 1-VE-PPCIRA) e Enf.ª Maria Goreti Silva;

- b) Pelo Ministério da Educação, Direção-Geral da Educação: Sra. Dra. Eulália Alexandre (Subdiretora-Geral da Educação), Dr. José Carlos Sousa (Diretor de Serviços de Projetos Educativos) e Dr. Rui Lima (Técnico Superior).

Artigo 7º Prémios / Vencedores

- a) O prémio a atribuir não terá valor pecuniário. Às duas Escolas vencedoras em cada Região será oferecido um conjunto de livros do Projeto SABER +, para a biblioteca das escolas vencedoras.
- b) Todos os concorrentes receberão um certificado de participação. Os concorrentes vencedores receberão um certificado que ateste que venceram o referido concurso.

Artigo 8.º Desempate, caso necessário, no decurso da avaliação dos vídeos

Em caso de empate, será tido em conta a criatividade e originalidade do trabalho em avaliação.

Artigo 9º Entrega de trabalhos

- a) O/Os vídeo(s) de cada Agrupamento de Escolas participante (até 2), devem ser enviados ao Júri Regional, pela Direção do Agrupamento participante, até a data limite de 21 de maio de 2021. Os Júris Regionais, após seleção dos vídeos, deverão enviar os dois trabalhos selecionados ao Júri nacional, para serem divulgados pela DGE no dia 1 de junho de 2021 (Dia Mundial da Criança).
- b) Os nomes dos Diretores dos Grupos de Coordenação Regional do PPCIRA (GCR-PPCIRA), sediados nas Administrações Regionais de Saúde e respetivos endereços eletrónicos para envio dos trabalhos produzidos no âmbito do Concurso, são:
- ARS Norte: Sra. Dra. Paula Batista: gcci@arsnorte.min-saude.pt;
 - ARS Centro: Professora Dra. Ana Félix: gcr_ppcira@arscentro.min-saude.pt
 - ARSLVT: Dra. Gregória Van Hamman: grppcira@arslvt.min-saude.pt
 - ARS Alentejo: Dr. Mário Jorge Rego dos Santos:
GCR.PPCIRA@arsalentejo.min-saude.pt
 - ARS Algarve: gcr_iacs@arsalgarve.min-saude.pt

- c) Todas as escolas participantes sem exceção (incluindo as não vencedoras do concurso) ou outras escolas que queiram participar numa ação comemorativa deste Dia), podem divulgar as suas iniciativas comemorativas do Dia Mundial da Higiene das Mãos, enviando os trabalhos produzidos em formato digital, para serem divulgados através das redes sociais da DGS, pelo PPCIRA e sua estrutura vertical e pela DGE.
- d) As *hashtags* para divulgação dos trabalhos são: # Eulavoasmaos ou #demãos lavadas

Artigo 10º Prémios

Poderão ser entregues em cerimónia a realizar em local e data a marcar,

Os trabalhos devem conter nome dos participantes, email e telefone de pessoa de referência da escola, para contacto.

Artigo 11º Alterações ao Regulamento

Este regulamento pode ser revisto pela entidade organizadora em conjunto com os júris regionais.

Diretora-Geral da Saúde

Diretor-Geral da Educação

Graça Freitas

José Vítor Pedroso